

PORTARIA Nº 175 / 2019

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO COM OBJETIVO DE ELABORAR PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA.

O Diretor presidente da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, no exercício de suas funções e valendo-se da competência Estatutária, conferidas pelo artigo 15, do Estatuto da Empresa,

R E S O L V E

ARTIGO 1º - Constituir uma "Comissão para elaboração de um projeto de desenvolvimento da agricultura familiar nos municípios do Consórcio Intermunicipal do Médio Araguaia - CODEMA", composta pelos empregados abaixo descritos.

- | | | |
|----------------------------|---------------------------|--------------|
| - Almir de Souza Ferro | - coater | - Presidente |
| - Fabrício Tomaz Ramos | - coater | - Membro |
| -Waldir Alves da Rocha | - Regional Barra Garças | - Membro |
| - Gildomar Avrella | - Canarana / Barra Garças | - Membro |
| -Valter Martins de Almeida | - crptt - vg | - Membro |
| - João Batista Vechi | - coater | - Membro |

ARTIGO 2º - A Comissão terá como atribuição: Elaborar uma minuta do projeto; discutir com as Instituições parceiras (CODEMA, Embrapa), apresentar e validar a proposta com as Prefeituras dos municípios do Consórcio.

ARTIGO 3º - A comissão terá o prazo de 30 dias (trinta dias) para conclusão do projeto.

ARTIGO 4º - Atribuir à Coordenadoria Financeira e Gestão de Pessoas da Administração Sistêmica da EMPAER-MT, para que tome as providências necessárias ao cumprimento desta portaria.

ARTIGO 5º - Que o presente ato vigore com seus efeitos legais, retroagindo ao dia 27.08.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 03 de setembro de 2019

Renaldo Loffi

Diretor Presidente EMPAER-MT